



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2479 - 29 de novembro de 2021

ATOS DO CVI

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 04/2021

Convenientes: Câmara de Vereadores de Itajaí
(CNPJ: 83.500.603/0001-80)

Banco do Brasil S.A.
(CNPJ: 00.000.000/0001-91)

Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Vigência: O Convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 11/11/2021

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI - n. 01 /2021

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR "FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAIIS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e nove minutos, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho "Ver. Arno Cugnier", estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR –SD. O Presidente Bruno Alfredo Laureano, abriu os trabalhos passando a palavra para a Secretária Vereadora Hilda Carolina Deola, a qual, iniciou a leitura da ata da 9ª reunião ordinária, sendo que a mesma foi colocada em deliberação pelo Presidente e aprovada por todos os Vereadores. O Presidente na sequência solicitou a suspensão dos trabalhos, para conversas internas entre os membros. Reaberto os trabalhos, o presidente colocou em deliberação a prorrogação do prazo da CPI para mais 45 dias úteis conforme artigo 82 do RI, fora deliberado e aprovado por todos. Passamos aos requerimentos, sendo o de nº38 elaborado pelo Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, endereçado as Secretarias de Saúde e Educação respectivamente, deliberado foi aprovado por todos. Tivemos a solicitação da Vereadora Anna Carolina C. Martins, para que a Secretária Geral da Casa reitere o envio dos seguintes requerimentos de nºs: 10, 11, 12, 18 e 31, no prazo de 48 horas, e que fiquem cientes os devidos destinatários, que poderão responder na justiça ou poderão ser devidamente intimados para prestarem depoimentos neste Plenário, o Presidente acatou, gerando desta forma o Requerimento de nº39. Na sequência tivemos o requerimento de nº40 da Vereadora Anna Carolina C. Martins, endereçado para a Controladoria da Casa/Presidência, colocado em deliberação foi

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada
CEP: 88307-303 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3344-7100 – E-mail: cpi@cvi.sc.gov.br

1



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI - n. 01 /2021

aprovado por todos, sendo que os três requerimentos da tarde estão anexos aos autos.

Link Youtube da 9ª reunião ordinária: <https://www.youtube.com/watch?v=kFP9PR7nVJg>. Isto posto, o Vereador Presidente Bruno Alfredo Laureano, encerrou os trabalhos desta e convocou todos os presentes para a 10ª Reunião Ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira dia 29 de novembro de 2021. Os trabalhos encerraram-se às 15 horas e 59 minutos.

Vereador BRUNO A. LAUREANO
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA
Secretária

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada
CEP: 88307-303 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3344-7100 – E-mail: cpi@cvi.sc.gov.br

2

ATOS DO COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020;
Considerando a legislação federal pertinente;
Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tute-lar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

9º suplente de nível superior: CHRISTIANE LINGNER

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em



substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 29 de novembro de 2021.

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 004 - CONTRATO 065/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-051010

Aditivo 004 - Contrato Nº 065/2019

Contratada: DJ SANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ Nº 00.814.287/0001-93. Sócios: Jorge Luiz Isolani, CPF nº 482.353.699-15 e Dalva Isolani, CPF nº 449.730.209-15. Objeto: Renovação do Contrato Nº 065/2019, com vigência no período de 1/12/2021 a 1/12/2022, no valor total estimado de R\$ 610.430,39 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), referente à contratação de empresa (Laboratório Químico) para coleta, transporte e análises laboratoriais físico-químicas e biológicas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA. Os Serviços deverão ser prestados conforme o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e deverão estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 29/11/2021.

Itajaí/SC, 29 de novembro de 2021

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.404, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO II, DA LEI Nº 7.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do Art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 3320016/2021 – 197110/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para suprir despesa de encargos da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/437

Valor: R\$ 2.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/168

Valor: R\$ 2.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 29 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Cactano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2021 OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO E DA GALERIA DINIZ DOMINGOS (CASA BURGHARDT) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

A Superintendência Administrativa das Fundações, por seu Superintendente, representando a Fundação Cultural de Itajaí, torna pública a pedido do Proponente alteração do título do projeto "Pequenos Legados" do Edital nº 003/2021, publicado no jornal do Município, Edição nº 2390, página 10 de 07 de abril de 2021 e publicado no site, conforme segue:

Onde se lê:

Projeto

"Pequenos Legados"

Leia-se:

Projeto

"Para a Lar"

Itajaí-SC, 29/11/2021.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

FMEL
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Fundação Cultural de Itajaí

FUNDAÇÃO GENÍSIO MIRANDA LINS

FEAPI
Fundação de Esportes Profissionais e Administração Pública de Itajaí